



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.710/2017-CRS

RESULTADO DEFINITIVO DO ESAFI
(em cumprimento à ordem judicial transitada em julgado)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, em conformidade com o item 16 e anexo V do Edital n.º 1.107/2012, e em cumprimento à decisão judicial, concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0000690-64.2015.8.16.0179-5ª VFP, que transitou em julgado, resolve:

1. Informar ao candidato PM, da 1ª RM, Walmor Heinz Júnior, RG 104527035, que em cumprimento à ordem judicial acima referenciada e transitada em julgado, deixa de constar como **Desclassificado** no Edital nº 2.008/2014, Resultado Definitivo do ESAFI e passa a condição de **APTO**.

2. Informar ainda ao candidato, que mesmo diante de reposicionamento definitivo, deixa de ser convocado para o início do processamento de ingresso, uma vez que não possui classificação suficiente para ser chamado, tendo em vista que sua classificação é 4.218 e o último candidato convocado ao cargo PM/Ampla, na 1ª RM, possui classificação 4.089, conforme tornou público o Edital 2.421/16 (convocação de candidatos suplentes para IPI).

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 21 de agosto de 2017.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.